

PORTARIA N.º 20.813, DE 19/11/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Processo nº 30.713/2025:

JEESALA MAYER COUTINHO

MATRÍCULA 35149

Período Aquisitivo: 28/01/2023 a 27/01/2024

Período de Férias: 18/11/2025 a 07/12/2025 - 20 dias

Período de Interrupção: 20/11/2025 a 07/12/2025- 18 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

